



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 895

DE 02 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.370/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o recurso interposto pelo senhor **RUBSNEI CAETANO DOS SANTOS** nos autos do **Processo Administrativo nº 10.370/18**, objetivando revisão administrativa, nos termos da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

Considerando a nomeação da Comissão Revisora por meio da Portaria nº 3.568/18; e

Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão Revisora, nos autos do Processo Administrativo nº 10.370/18.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reintegrado aos quadros dos servidores da municipalidade, o senhor **RUBSNEI CAETANO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.440.755-X, inscrito no CPF nº 294.374.578-24, ao cargo de Guarda Municipal, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, com fundamento no artigo 44 c/c o artigo 218 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUS
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito